

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025 - Análise Documentação - ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de setembro de 2025 às 14:05

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/09/2025**, às **09:00H**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM

2 anexos



Laudos Onix Tecnologia.pdf
10550K



Atestado capacidade tecnica.pdf
871K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

12 de setembro de 2025 às 08:54

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção à solicitação encaminhada, informamos que foram analisados os documentos de habilitação técnica apresentados pela licitante.

Foram considerados os atestados emitidos pela Caixa Econômica Federal e pelos Correios. Todos os documentos atestam o fornecimento de portas giratórias detectoras de metais, sendo o objeto descrito nos atestados compatível com o Termo de Referência, além de se tratar de documentos válidos e assinados digitalmente pelos órgãos emissores.

Diante disso, concluímos que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no edital, demonstrando a capacidade técnica e operacional da empresa. Não se identifica a necessidade de diligência complementar.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção
[Texto das mensagens anteriores oculto]